

Resolução nº : 5064/2000
Protocolo nº : 142871/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : ALBERTO CARLOS DRABESKI OLIVEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7708/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente